

05 de Abril, nº 1494, Bairro Centro, Velha Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará CEP: 68.500-040, vencedor da licitação em epígrafe resolve registrar o seguinte: Item-Serviços-Unit.-Quant.-V. Unit.-V. Total: 1.0-Projeto de Arquitetura: 686.270,00; 1.1-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura - Edificações Escolares: Núcleo de Educação Infantil, Escola de Ensino Fundamental. - M²-10.000,00-15,50-155.000,00 - 1.2-Projeto Executivo de Arquitetura - Edificações Escolares: Núcleo de Educação Infantil; Escola de Ensino Fundamental - M²-10.000,00-18,22-182.200,00 - 1.3-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura - Edificações de Assistência à Saúde: Unidade Básica de Saúde (Ubs); Posto de Saúde; Hospital. - M²-4.000,00-25,33-101.320,00 - 1.4-Projeto Executivo de Arquitetura - Edificações de Assistência à Saúde - Unidade Básica de Saúde (Ubs); Posto de Saúde; Hospital. - M²-4.000,00-29,12-116.480,00 - 1.5-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura - Edificações de Atividades Esportivas: Ginásio Poliesportivo; Quadra Poliesportiva; Estádio. - M²-2.000,00-14,07-28.140,00 - 1.6-Projeto Executivo de Arquitetura; Edificações de Atividades Esportivas: Ginásio Poliesportivo; Quadra Poliesportiva; Estádio. - M²-2.000,00-16,36-32.720,00 - 1.7-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura. Edificações de Atividades Culturais: Auditório; Teatro; Cinema; Museu. - M²-1.000,00-17,61-17.610,00; 1.8-Projeto Executivo de Arquitetura - Edificações de Atividades Culturais: Auditório; Teatro; Cinema; Museu. - M²-1.000,00-18,22-18.220,00; 1.9-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura. Edificações Para Fins Administrativos - M²-1.000,00-16,36-16.360,00; 2.0-Projeto Executivo de Arquitetura; Edificações Para Fins Administrativos - M²-1.000,00-18,22-18.220,00 - 2.0-Projeto Urbanístico: 70.200,00; 2.1- Praças; - M²-10.000,00-7,02-70.200,00; 2.2-Vias Públicas. 3.0-Projeto de Paisagismo: 98.700,00; 3.1- Praças; - M²-10.000,00-9,87-98.700,00; 3.2- Parques. 4.0-Projeto de Arquitetura de Reforma: 54.840,00 - 4.1 - Projeto Executivo de Arquitetura de Reforma. -M²-3.000,00-18,28-54.840,00; 5.0-Projeto de Estrutura De Concreto Armado: 196.100,00; 5.1- Fundação; -M²- 10.000,00-10,20-102.000,00; 5.2- Superestrutura - M²-10.000,00-9,41-94.100,00; 6.0-Projeto de Estrutura Metálica/Mista: 56.460,00; 6.1- Projeto de Estrutura Metálica - M²-5.000,00-9,41-47.050,00; 6.2- Projeto de Estrutura Mista - M²-1.000,00-9,41-9.410,00; 7.0-Projeto de Estrutura Metálica/Mista: 220.740,00; 7.1- Projeto de Ponte em Concreto Armado; -M²-1.500,00-147,16-220.740,00; 7.2- Projeto de Ponte em Estrutura Metálica; 7.3- Projeto de Ponte em Estrutura Mista; 7.4- Projeto de Ponte em Madeira; 8.0-Projeto de Instalação Sanitária: -78.300,00; 8.1- Água Fria; -M²-10.000,00-7,83-78.300,00; 8.2- Esgoto; 8.3- Pluvial; 9.0-Projeto de Drenagem Pluvial Urbana: 131.752,80; 9.1 Projeto Executivo de Drenagem Pluvial Urbana.-Km-30,00-4.391,76-131.752,80; 10.0-Projeto de Pavimentação: 197.629,80; 10.1- Projeto Geométrico de Rodovias em Área Urbana;-Km-30,00-2.039,04-61.171,20; 10.2-Projeto de Terraplenagem de Rodovias em Área Urbana - Km-30,00-3.136,98-94.109,40; 10.3- Projeto De Pavimentação de Rodovias em Área Urbana-Km-30,00-1.411,64-42.349,20; 11.0-Projeto de Instalação de Combate à Incêndio: 23.550,00; 11.1- Projeto Executivo de Inst. de Comb. à Incêndio.-M²-5.000,00-4,71-23.550,00; 12.0- Projeto de Instalação Elétrica: 88.300,00; 12.1- Projeto Executivo de Instalação Elétrica.-M²-10.000,00-8,83-88.300,00; 13.0-Projeto de Instalação Telefônica: 20.500,00; 13.1- Projeto Executivo de Instalação Telefônica.-M²-5.000,00-4,10-20.500,00; 14.0-Projeto de Spda: 29.400,00; 14.1-Projeto Executivo de Spda.-M²-5.000,00-5,88-29.400,00; 15.0-Projeto de Rede Lógica: 22.050,00; 15.1- Projeto Executivo de Rede Lógica.-M²-5.000,00-4,41-22.050,00; 16.0-Levantamento Técnico: 5.295,00; 16.1- Levantamento Técnico De Arquitetura -M²-1.500,00-3,53-5.295,00; 17.0-Especificações Técnicas: 39.300,00; 17.1- Memoriais;-M²-10.000,00-3,93-39.300,00; 17.2-Planilha de Custos (Orçamentos); 17.3- Cronogramas Físico e Financeiro. Total Geral R\$ 2.019.387,60. Valor Global: R\$ 2.019.387,60 (dois milhões, duzentos e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). 1 - Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. 2 - O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar. 3 - Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a CONCORRÊNCIA SRP Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PM. 4 - A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. 5 - Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência da execução do objeto contratado; 6 - O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas aquelas condições. 7 - A

Secretaria de Viação e Obras Públicas é o órgão gestor da presente ARP. 8 - O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Bruno Cunha Castanheira, Matrícula 48185, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP ou outro posteriormente designado pela SEVOP; 9 - As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato de formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013; 10 - A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. 11 - Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens. 12 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013. 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CNPJ do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014). **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 281401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA

DECRETO Nº 862, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DA ÁREA DE 4.800,00 M2, PERÍMETRO S/NO M. LOTE URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA CENTRAL, 280, CONJUNTO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, BAIRRO DECOUVILLE, MARITUBA/PA, COMO ESCOLA MUNICIPAL FELIPE SANTIAGO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, confidenciais pelo inciso XX, art. 90, da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO: I - Que a administração dos bens municipais e bem assim a utilização (afetação) é da competência do Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal, arts. 34 e ss; II - Que há interesse público que a área em análise seja destinada à implantação da Escola Municipal Felipe Santiago, sendo um bem público de uso comum do povo (Ofício nº 0976/2017 GAB/SEMED); III - Que na interpretação jurídica deve-se dar à realidade fática valor preponderante como ensina o Supremo Tribunal Federal (Ag. Reg. 3034-2 Paraíba), e como predominância norteada pela Resolução 260/2013 da Correg Just Est Mg (art. 1009, §5º), DECRETA: Art. 1º Mudar a destinação de Praça Pública conforme matrícula nº 246, livro nº 2 - Registro Geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba, para Escola Municipal Felipe Santiago. Art. 2º - Passa à afetação de Escola Municipal Felipe Santiago - bem de uso comum do povo - o imóvel de propriedade do município com área 4.800,00 m2, perímetro 280,00 m, lote urbano localizado na Avenida Central, Travessa WE 08, s/n, Conjunto Residencial Beija Flor, Bairro Decouville, Marituba/PA. Art. 3º - Ficam autorizados os procedimentos necessários para averbação ou outro ato para prevalência deste decreto junto ao serviço registral de imóveis, ao cadastro municipal. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário. Marituba/PA, 17 de outubro de 2017. **Mário Henrique de Lima Biscaro. Prefeito Municipal. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 17 de outubro de 2017. Laurieth Barros Lemos. Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 281405

MUNICÍPIO DE MARITUBA

TOMAR SEM EFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/20170911-01-CP/PM/SEIDUR Com o objeto: Serviços de drenagem - Ruas de Marituba - Drenagem superficial (meio fio e calçada), localizadas neste município. Publicado do Diário Oficial nº 33557, página 58, do dia 14 de fevereiro de 2018.
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/20170911-01-CP/PM/SEIDUR Com o objeto: Serviços de drenagem - Ruas de Marituba - Drenagem superficial (meio fio e calçada), localizadas neste

Município. A Comissão Especial de Licitação decide Habilitar as empresas: Fênix Logística Pará LTDA - EPP, Nascimento & Moreira LTDA EPP. E inabilitar as empresas: Senenge Construção Civil LTDA, W.M Vilhena Pinto E CIA LTDA ME, R 3 Construções e Transportes EIRELI, L R Vidal Construtora EIRELI - EPP. Dando início ao prazo recursal. Presidente da CEL.

Protocolo: 281407

MUNICÍPIO DE MARITUBA

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PP-SEMADS-PM, Publicado no dia 09/02/2018 no Diário Oficial do Estado nº 33556, pág. 116, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: No preâmbulo do edital, e Subitem 13.1, ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR ITEM, LEIA -SE: MENOR PREÇO POR LOTE. Michele Begot Oliveira Biscaro - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SEMADS. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Protocolo: 281406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Pregão Presencial nº 2018/0003

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 12.03.2018, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do prego em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Gás (de cozinha) e Água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, bem como suas Secretarias. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.
Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281410

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Pregão Presencial nº 2018/0004

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 12.03.2018, às 11h00min, os envelopes de documentação e proposta do prego em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa fornecedora de combustível, lubrificantes e derivados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Moju/PA, bem como suas secretarias. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.
Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281411

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Pregão Presencial nº 2018/0002

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 08.03.2018, às 11h00min, os envelopes de documentação e proposta do prego em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a prestação de serviço de transporte escolar por meio fuvial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Educação. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.
Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281409

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.
Pregão Presencial nº 2018/0001

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 08.03.2018, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do prego em epígrafe,

do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar por meio terrestre (por ônibus, micro-ônibus ou van), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Educação. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, Nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.
Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281408

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.
Pregão Presencial nº 2018/0005.**

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 13.03.2018, às 09h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epigrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em implantação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária de Moju/PA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, Nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.
Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281412

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/2018/PMO/SEMSA.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 25, Inciso II. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna pública a contratação por Meio de Inexigibilidade de Licitação de: Maria Silvia Martins Comaru Leal - CPF: 081.478.842-49. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria, Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Óbidos/PA. Valor global: R\$ 97.850,00. Ratificação: 19/02/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito.

Protocolo: 281414

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços elétricos, de lanternagem e pintura em ônibus, microônibus escolares e veículos leves da Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 06/03/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 21/02/2018.

Protocolo: 281415

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20180135
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha

e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 16.889,82 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 281069

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20170244, decorrente do processo licitatório da CARONA Nº A/2017-031PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33547 pg.62 no dia 29/01/2018 verificou-se que houve um erro de digitação no VALOR ADITADO NO 1º TAC.

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
VALOR ADITADO NO 1º TAC : R\$ 427.583,33 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); E O PRAZO DE 05 (cinco) MESES (31 de Dezembro de 2017 a 31 de Maio de 2018).

Leia-se:
PRAZO ADITADO NO 1º TAC : (cinco) MESES (31 de Dezembro de 2017 a 31 de Maio de 2018) E O VALOR DE 427.350,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Parauapebas, 20 de Fevereiro de 2018
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 281073

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20180140
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-11SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: MAX LOCAÇÕES E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caçamba estacionária utilizada no armazenamento e transporte de resíduos sólidos no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 545.800,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 281068

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20180136
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-014SEMOMB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e genuínos para atender a Secretaria Municipal de Obras, do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 186.674,18 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2018 a 18 de Fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 281057

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-015SEMOMB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na avenida A, e pavimento intertravado nas travessas R35, R36, R37 e R11, Bairro Jardim Canadá, no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

Parauapebas - PA, 20 de Fevereiro de 2018
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 281276

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20180137
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-014SEMOMB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e genuínos para atender a Secretaria Municipal de Obras, do município de Parauapebas, Estado do Pará o fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e genuínos para atender a Secretaria Municipal de Obras, do município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 486.227,39 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2018 a 19 de Fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 281059

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170222
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-003SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD
CONTRATADA: SALDANHA & CAMARGOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.192.309,11 (hum milhão cento e noventa e dois mil, trezentos e nove reais e onze centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Junho de 2017 a 29 de Junho de 2018;
VALOR DO CONTRATO APÓS 6ºAPT: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6ºAPT: Inalterado
1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 20.610,00(vinte mil seiscentos e dez reais), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:

FUNTE/ ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	QTD. APOSTILAR	VALOR APOSTILAR	FUNTE/ DESTINO
SEMOB	017560	DIESEL S-10- MARCA:PETROBRAS	LITRO	R\$ 3,435	6.000,00	R\$ 20.610,00	VICE

TOTAL GERAL: R\$ 20.610,00
DATA DO 6º APOSTILAMENTO: 25/01/2018

Protocolo: 281064

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20180139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 3.608,64 (três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 281070

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20180048
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 7.576,20 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2018 a 22 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2018

Protocolo: 281277